



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.920, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Designa o presidente do Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS, e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.114, de 18 de abril de 2022, que “Dá nova redação ao §§ 2º e 4º da Lei Municipal nº 3.532, de 20 de julho de 2012”.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 8.919, de 12 de agosto de 2025, que “Nomeia os membros do Conselho Gestor de Fundo Social Local de Habitação de Interesse Social – FILHS”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado como presidente do Conselho Gestor de Fundo Social Local de Habitação de Interesse Social o agente público **ROBSON FERNANDO DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.599.118-X.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.572, de 11 de abril de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 13 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela
SGSAO, em 13 de agosto de 2025.

CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA
Chefe de Setor de Atos Oficiais